

## ATA DA 33ª REUNIÃO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DE SANEAMENTO DO PARANÁ

### Participantes:

- Thiago Bertele – PRESIDENTE
- Alexandro Feix – CONSELHEIRO
- Rafael C. Machado – CONSELHEIRO
- Vitor Giacobbo – CONSELHEIRO
- Rogel Martins Barbosa – DIRETOR ORCISPAR
- Dra. Potira Santos – ADVOGADA (SAMAE Santa Cecília do Pavão)
- Beatriz – CONTADORA (SAMAE)
- Stefany Rodrigues de Oliveira - OUVIDORA

Aos 25 dias do mês de março de 2026, às 18:30, foi realizada a 33ª Reunião Ordinária do Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR – Órgão Regulador de Saneamento do Paraná, sob a presidência do Sr. Thiago Bertele, com a participação dos conselheiros, do Diretor Rogel Martins Barbosa e demais participantes.

A reunião foi aberta com invocação à proteção de Deus.

A ata da 32ª reunião foi submetida à votação e **aprovada por unanimidade, sem ressalvas.**

### 1. Processo Administrativo nº 023/2025 – Município de Santa Cecília do Pavão

O Diretor Rogel Martins Barbosa relatou que o processo havia sido retirado da pauta da 32ª reunião em razão de pedido da representante do interessado para realização de sustentação oral.

Entretanto, após reanálise, verificou-se falha na notificação do requerente quanto à nova data da sessão, o que poderia comprometer os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Diante disso, foi proposta a retirada de pauta do processo, com redesignação para a próxima reunião, ficando a representante devidamente intimada.

A Dra. Potira manifestou concordância com a medida.

**Deliberação:** retirada de pauta aprovada por unanimidade, com inclusão na 34ª reunião, a ser realizada em 29 de abril de 2026.

### 2. Protocolo nº 036/2026 – Isenção tarifária (Terra Rica)

O Diretor Rogel apresentou solicitação de isenção tarifária formulada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Terra Rica, referente a quatro unidades consumidoras atingidas por incêndio.

Foi informado que:

- houve perda total das unidades;
- foram emitidos parecer técnico-econômico e jurídico favoráveis;
- a medida não compromete o equilíbrio econômico-financeiro;
- a isenção foi concedida em caráter provisório e ad referendum do Conselho;
- o custeio será realizado por meio da reserva técnica do sistema tarifário, sem impacto aos demais usuários.

Após esclarecimentos, a matéria foi submetida à votação.

**Deliberação:** aprovada por unanimidade, com ratificação da decisão administrativa.

### 3. Retorno da Ouvidoria Titular e prorrogação da Ouvidoria Interina

O Diretor Rogel informou o retorno da ouvidora titular após período de licença maternidade, destacando a necessidade de adaptação em razão da amamentação e do período recente de afastamento.

Foi proposta a manutenção concomitante da ouvidora interina pelo prazo de 60 dias, visando assegurar a continuidade das atividades e evitar sobrecarga.

**Deliberação:** aprovada por unanimidade.

---

### 4. Revisão tarifária – Município de Marechal Cândido Rondon

O Diretor apresentou a proposta de revisão tarifária, destacando:

- déficit financeiro existente;
- necessidade de investimentos;
- manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do sistema;
- proposta de reajuste de 5,11%.

Foram apresentados os valores atualizados para as categorias tarifárias.

**Deliberação:** aprovada por unanimidade.

---

### 5. Revisão tarifária – Município de Mariluz

Foi apresentada proposta de revisão tarifária com reajuste de 32,34%, justificada por:

- déficit de receita;
- necessidade de investimentos;
- implantação da tarifa social conforme legislação federal e normativas do ORCISPAR.

Destacou-se que o município possui atendimento integral com recursos próprios.

**Deliberação:** aprovada por unanimidade.

---

### 6. Instituição da tarifa de manejo de resíduos sólidos – São Sebastião da Moreira

O Diretor apresentou proposta de instituição de tarifa para manejo de resíduos sólidos, em substituição ao modelo anterior de taxa.

Destacou-se que:

- trata-se da primeira estrutura tarifária do município;
- o modelo utiliza como base o consumo de água (proxy);
- há previsão de progressividade conforme consumo;
- o modelo garante sustentabilidade econômica e formação de reserva técnica;
- o município optou por incluir também resíduos comerciais e industriais.

Foram prestados esclarecimentos quanto ao modelo de cobrança por cofaturamento, com emissão de boletos distintos.

**Deliberação:** aprovada por unanimidade.

---

### 7. Sessão presencial e encontro de conselheiros

O Diretor propôs a retirada da pauta referente à realização de sessão presencial no dia 25 de abril de 2026, em razão da necessidade de ajustes decorrentes da remarcação de julgamento.

**Deliberação:** pauta retirada, com definição de nova data em reunião futura.

---

## 8. Informes

O Diretor apresentou informes institucionais, destacando:

- realização do Fórum Internacional de Saneamento de Maringá;
- participação de mais de 200 pessoas no primeiro dia;
- elevado nível técnico das palestras;
- convite aos conselheiros para participação nas atividades.

---

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 33ª Reunião do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar.

### Transcrição da Reunião

00:03 – Boa noite a todos, senhores conselheiros, senhor diretor Rogel e demais participantes, bem como aos nossos telespectadores que nos acompanham pelo YouTube.

00:09 – Gostaria de declarar aberta, sob a proteção de Deus, a 33ª reunião do Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR.

00:22 – Como primeira pauta do dia, passamos à votação da ata da 32ª reunião, realizada no mês passado. Considerando que a ata foi enviada previamente via grupo de WhatsApp a todos os conselheiros presentes, solicito que permaneçam em silêncio os que forem favoráveis e que se manifestem os contrários.

00:51 – Não havendo manifestações, declaro aprovada a ata da 32ª reunião. Pode passar, por gentileza.

01:02 – Temos sete pautas no dia. Vamos iniciar pela primeira.

01:10 – Entra em julgamento o Processo Administrativo nº 023/2025, referente à solicitação de nulidade da revisão tarifária do município de Santa Cecília do Pavão.

01:22 – Trata-se de requerimento de nulidade de consulta pública de revisão tarifária. O requerente é o município de Santa Cecília do Pavão, sendo o interessado o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

01:32 – Passo a palavra ao senhor relator e diretor, senhor Rogel.

01:41 – Senhor presidente, demais conselheiros, informo que está presente a advogada do SAMAE de Santa Cecília, Dra. Potira Santos, acompanhando o julgamento, bem como a contadora do SAMAE, Beatriz. Cumprimento a todos.

02:06 – Trata-se do Processo Administrativo nº 023/2025, referente à solicitação de nulidade da revisão tarifária de Santa Cecília do Pavão.

02:15 – Este processo estava na pauta da 32ª sessão de julgamento. Naquela ocasião, houve requerimento da advogada Dra. Potira, que não poderia estar presente, solicitando a remarcação da sessão, inclusive com pedido de sustentação oral.

02:42 – Diante disso, o processo foi retirado da pauta da 32ª sessão e incluído nesta 33ª.

02:49 – No entanto, ao realizarmos nova análise e conferirmos a notificação das partes, verificamos um equívoco.

02:57 – Embora todos tenham sido notificados na 32ª sessão, na 33ª o município requerente não foi devidamente notificado.

03:07 – Dessa forma, para evitar alegação de nulidade por violação ao contraditório e à ampla defesa, solicito a retirada de pauta do processo.

03:23 – Sugere-se a inclusão na próxima sessão, ficando a Dra. Potira desde já intimada para o julgamento.

03:32 – A próxima sessão ocorrerá no dia 22 de abril, quarta-feira, conforme o calendário habitual.

03:46 – Assim, senhor presidente, reitero o pedido de retirada de pauta em razão da nulidade identificada. Caso entenda pertinente, solicito a abertura de palavra à Dra. Potira antes da deliberação.

04:04 – Obrigada, senhor diretor. Passo a palavra à Dra. Potira.

04:10 – Agradeço. Boa noite aos nobres conselheiros e ao presidente. Estou de acordo com a decisão do relator quanto à remarcação. Já saio intimada.

- 04:27 – Obrigado.
- 04:29 – Senhor presidente, mantenho minha manifestação pela retirada de pauta do Processo Administrativo nº 023/2025.
- 04:40 – Coloco em votação. Solicito que permaneçam em silêncio os favoráveis e se manifestem os contrários.
- 04:56 – Declaro aprovada a retirada de pauta.
- 05:06 – O Processo Administrativo nº 023/2025 está retirado da pauta desta reunião e incluído na pauta da 34ª reunião, a ser realizada no dia 22 de abril de 2026.
- 05:28 – Prosseguindo, passamos à próxima pauta do dia.
- 05:33 – Protocolo nº 036/2026, referente à solicitação de isenção tarifária. Passo a palavra ao senhor diretor.
- 05:46 – Senhor presidente, demais conselheiros e todos que nos acompanham nesta sessão pelo YouTube, trata-se de processo em que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Terra Rica solicitou a concessão de isenção tarifária.
- 06:07 – O pedido refere-se a unidades consumidoras atingidas por um incêndio, fato que impactou significativamente a comunidade local.
- 06:15 – Como demonstrado nas imagens, trata-se de um pequeno centro comercial que foi totalmente destruído.
- 06:29 – Considerando que são pequenos empreendimentos, foi solicitado, em caráter excepcional, a concessão de isenção integral das tarifas de água e esgoto para quatro unidades consumidoras: 1541, 1542, 1543 e 1544.
- 06:58 – O processo foi inicialmente analisado e foi solicitado parecer técnico-econômico para avaliar se a concessão da isenção poderia gerar impacto financeiro ao SAMAE.
- 07:21 – O parecer técnico concluiu que a isenção não causaria desequilíbrio econômico-financeiro.
- 07:30 – Também houve manifestação jurídica favorável, reconhecendo a possibilidade de concessão temporária da isenção pelo período de seis meses.
- 07:46 – Diante da situação emergencial, foi avaliada a possibilidade de concessão liminar da isenção, considerando que não havia mais atividade no local.
- 08:12 – Assim, foi proferida decisão administrativa deferindo, em caráter imediato, provisório e excepcional, a isenção integral das tarifas pelo prazo improrrogável de seis meses.
- 08:45 – Determinou-se que os custos seriam suportados pela reserva técnica do sistema tarifário, evitando repasse aos demais usuários.
- 09:06 – Ressalta-se que essa reserva corresponde a aproximadamente 5% da arrecadação, sendo destinada justamente a situações extraordinárias como esta.
- 09:22 – A decisão foi concedida ad referendum do Conselho, considerando a urgência da situação.
- 09:38 – Assim, submete-se agora à deliberação a ratificação ou não da decisão.
- 10:06 – O julgamento consiste em decidir pela manutenção da isenção pelo prazo de seis meses ou pela sua revogação.
- 10:20 – Ressalta-se que há documentação comprobatória completa nos autos, incluindo laudos técnicos.
- 10:32 – Destaca-se ainda que a isenção não impactará a tarifa dos demais usuários, pois será custeada pela reserva técnica do sistema.
- 10:46 – Era isso que tinha a relatar, senhor presidente.
- 10:51 – Obrigado, senhor diretor. Senhores conselheiros, alguma dúvida ou comentário?
- 10:59 – Eu gostaria de saber se temos facilidade em identificar o valor da taxa mínima ou se já existe um estudo que demonstre quanto será deixado de arrecadar mensalmente.
- 11:15 – Senhor presidente, se me permite, vou consultar o parecer econômico.
- 11:28 – O município possui uma reserva técnica mensal de R\$ 18.546,73.
- 12:16 – No parecer técnico não consta o valor exato da isenção, e neste momento não tenho acesso a todos os documentos, mas estimo que o custo não ultrapasse R\$ 500,00 mensais.
- 12:33 – Considerando a reserva técnica mensal de aproximadamente R\$ 18.000,00, o impacto é irrelevante.
- 12:40 – De acordo?
- 12:46 – Sim, respondido.
- 12:57 – Passo à etapa de votação. Solicito que permaneçam em silêncio os favoráveis e se manifestem os contrários.
- 13:07 – Declaro aprovada a solicitação de isenção tarifária, Protocolo nº 036/2026.

- 13:07 – Próxima pauta: retorno da ouvidoria titular e transição da ouvidoria interina.
- 13:16 – Passo a palavra ao senhor diretor.
- 13:18 – Senhor presidente, há alguns meses foi realizada a nomeação de uma ouvidora interina para substituir a ouvidora titular, Viviane, durante o período de licença maternidade.
- 13:31 – A ouvidora titular está retornando às atividades, ainda em fase de amamentação, e posteriormente usufruiu de período de férias.
- 13:50 – Considerando o calendário intenso da ouvidoria, somado ao momento de transição institucional, propomos a prorrogação do mandato da ouvidora interina.
- 14:09 – A proposta é que ambas atuem de forma concomitante por mais dois meses, especificamente nos meses de abril e maio.
- 14:26 – Ao final desse período, será encerrado o mandato da ouvidora interina.
- 14:30 – A medida visa garantir uma transição adequada, manter a produtividade do setor e respeitar a condição da ouvidora titular.
- 14:47 – Trata-se de uma solução equilibrada, evitando sobrecarga e assegurando a continuidade das atividades da ouvidoria.
- 15:33 – Coloco em votação. Solicito que permaneçam em silêncio os favoráveis e se manifestem os contrários.
- 15:53 – Declaro aprovada a prorrogação do mandato da ouvidora interina por 60 dias.
- 16:04 – Próxima pauta: revisão tarifária do município de Marechal Cândido Rondon.
- 16:14 – Passo a palavra ao senhor diretor.
- 16:21 – Senhor presidente, informo que o ORCISPAR encontra-se em processo de transição na equipe econômica.
- 16:34 – Um novo contador assumiu recentemente, porém não pôde participar desta sessão devido às atividades do Fórum Internacional.
- 16:49 – Outro contador encontra-se em licença paternidade, seguida de férias.
- 17:04 – Dessa forma, apresento a revisão tarifária.
- 17:15 – O município de Marechal Cândido Rondon adota sistema com tarifa mínima e cobrança por consumo efetivo.
- 17:43 – Atualmente, há um déficit de R\$ 148.766,96.
- 17:49 – A previsão de investimentos é de aproximadamente R\$ 752.757,66 mensais.
- 18:07 – Apesar disso, o sistema apresenta equilíbrio estrutural.
- 18:16 – A proposta de reajuste tarifário é de 5,11%.
- 18:26 – Tarifa social: de R\$ 14,43 para R\$ 15,17.
- 18:32 – Tarifa residencial: de R\$ 28,85 para R\$ 30,32.
- 18:41 – Tarifa pública: de R\$ 28,85 para R\$ 30,32.
- 18:52 – Tarifa comercial: de R\$ 45,35 para R\$ 47,67.
- 19:10 – Pequeno comércio: de R\$ 37,70 para R\$ 39,00.
- 19:14 – Tarifa industrial: de R\$ 54,82 para R\$ 57,62.
- 19:21 – Produtor rural: de R\$ 37,10 para R\$ 39,00.
- 19:31 – Tarifas multimistas também ajustadas proporcionalmente.
- 19:52 – Coloco em votação. Solicito que permaneçam em silêncio os favoráveis e se manifestem os contrários.
- 20:24 – Declaro aprovada a revisão tarifária do município de Marechal Cândido Rondon.
- 20:32 – Próxima pauta: revisão tarifária do município de Mariluz. Passo a palavra ao senhor diretor.
- 20:41 – Senhor presidente, demais conselheiros e todos que nos acompanham, apresento a proposta de revisão tarifária do município de Mariluz.
- 20:49 – Trata-se de um município com atendimento integral em água e esgoto, sendo 100% operado com recursos municipais.
- 21:03 – Trata-se de um caso que merece destaque, sendo possível parabenizar a gestão local.
- 21:10 – Ressalta-se que todas as revisões tarifárias passam por consulta pública, tanto no site do ORCISPAR quanto no do prestador.
- 21:19 – A proposta de reajuste é de 32,34%.
- 21:29 – Esse percentual decorre de um déficit de receita de R\$ 75.207,61 e da necessidade de investimentos

- médios de R\$ 31.111,11.
- 21:44 – Além disso, está sendo instituída a tarifa social, em atendimento à legislação federal e à Resolução nº 13/2025 do ORCISPAR.
- 22:09 – Tarifa social: R\$ 19,49.
- 22:23 – Tarifa residencial: de R\$ 29,45 para R\$ 38,97.
- 22:32 – Tarifa comercial/industrial: de R\$ 44,97 para R\$ 59,51.
- 22:41 – Tarifa pública: de R\$ 35,00 para R\$ 39,49.
- 22:49 – O impacto é mais elevado devido à implantação da tarifa social e à adequação normativa.
- 22:59 – Era isso que tinha a relatar, senhor presidente.
- 23:09 – Abro para dúvidas ou comentários.
- 23:20 – Coloco em votação. Solicito que permaneçam em silêncio os favoráveis e se manifestem os contrários.
- 23:28 – Declaro aprovada a revisão tarifária do município de Mariluz.
- 23:28 – Próxima pauta: instituição da tarifa de manejo de resíduos sólidos urbanos do município de São Sebastião da Moreira. Passo a palavra ao senhor diretor.
- 23:47 – Senhor presidente, senhores conselheiros e demais participantes, o município de São Sebastião da Moreira, localizado no Norte Pioneiro do Paraná, é regulado apenas no serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
- 24:03 – Trata-se de município não consorciado.
- 24:10 – A proposta refere-se à instituição de tarifa, visto que anteriormente a cobrança era realizada por meio de taxa.
- 24:23 – Após adesão à regulação, foi recomendada a migração de taxa para tarifa, conforme normas da ANA e resoluções do ORCISPAR.
- 24:39 – Trata-se da primeira estrutura tarifária instituída no município.
- 25:00 – O modelo adotado utiliza como base o consumo de água, mantendo a lógica anteriormente aplicada.
- 25:18 – Estudos demonstram correlação entre consumo de água e geração de resíduos sólidos.
- 25:39 – A estrutura tarifária contempla: tarifa social, residencial, comercial, industrial e pública.
- 26:11 – A cobrança será feita por ligação de água, não sendo aplicada onde não houver ligação ativa.
- 26:25 – Esse modelo garante maior justiça, considerando a efetiva utilização do serviço.
- 26:48 – Tarifa social até 5 m<sup>3</sup>: R\$ 6,52.
- 27:06 – Tarifa residencial: R\$ 13,15.
- 27:10 – Tarifa comercial: R\$ 26,30.
- 27:13 – Tarifa industrial: R\$ 28,18.
- 27:21 – Tarifa pública: R\$ 13,15.
- 27:33 – O município optou por assumir também a coleta de resíduos comerciais e industriais, mesmo não sendo obrigatório.
- 27:51 – Para viabilizar essa prestação, foi instituída a tarifa correspondente.
- 28:17 – Há progressão tarifária conforme o consumo, com valores adicionais por metro cúbico.
- 29:03 – As faixas seguintes mantêm proporcionalidade reduzida.
- 30:00 – Acima de 30 m<sup>3</sup>, aplica-se valor fixo adicional, e acima de 100 m<sup>3</sup> não há cobrança por excedente.
- 30:34 – O custo operacional anual é de R\$ 816.555,30, com previsão de reserva técnica de R\$ 40.827,77.
- 31:00 – Abro para dúvidas.
- 31:09 – Questionamento sobre a forma de cobrança ao consumidor.
- 31:18 – Esclarecido que será utilizado o sistema de cofaturamento, com a conta de água.
- 31:34 – Serão emitidos dois códigos de barras distintos: um para água e outro para resíduos.
- 32:01 – Esse modelo favorece a adimplência e organização do pagamento.
- 32:29 – Questionamento sobre equilíbrio financeiro.
- 33:07 – Esclarecido que a tarifa cobre os custos operacionais e ainda gera reserva técnica.
- 35:07 – Coloco em votação. Solicito que permaneçam em silêncio os favoráveis e se manifestem os contrários.
- 35:16 – Declaro aprovada a instituição da tarifa de manejo de resíduos sólidos urbanos do município de São Sebastião da Moreira.
- 35:24 – Próxima pauta: sessão presencial e encontro de conselheiros no dia 25 de abril de 2026.

- 35:37 – Em razão de ajustes decorrentes da remarcação de processo, propõe-se a retirada dessa pauta.  
36:23 – Sugere-se que nova data seja definida na próxima sessão.  
37:03 – Pauta retirada.  
37:29 – Informes: destaque para o sucesso do primeiro dia do Fórum Internacional de Saneamento de Maringá, com mais de 200 participantes.  
37:51 – Evento com alto nível técnico e grande aproveitamento.  
38:19 – Agradecimentos aos conselheiros pelo apoio às atividades institucionais.  
38:26 – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada, sob a proteção de Deus, a 33ª reunião do Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR.  
38:43 – Boa noite a todos. Que Deus abençoe a semana.  
38:49 – Boa noite a todos.

---

Thiago B. Marin - PRESIDENTE DO CONSELHO

---

Alexandro Feix – CONSELHEIRO

---

Rafael C. Machado – CONSELHEIRO

---

Vitor Giacobbo - CONSELHEIRO